



PORTARIA GP Nº 278/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018, em seu Anexo III, 2.4, e, f; 5.2.1; e 5.2.4 e 6.2.3 que trata sobre o Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, agora denominado Casa Verde Amarela;

CONSIDERANDO os empreendimentos no município do Programa Minha Casa Minha Vida, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e Habitação de Interesse Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Comitê Intersetorial do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, para executar e monitorar as Políticas Públicas implantadas no Residencial Cruzeiro e na área que compreende Habitação de Interesse Social do Município conforme detalhado abaixo;

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher

Titular: Ivone Queiroz Aragão
Suplente: Cloves Gonçalves Dias

II – Representantes da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação:

Titular: Marcos Antônio da Silva
Suplente: Jussara Verusca da Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

Titular: José Geildo Ribeiro
Suplente: Matheus Henrique Pinheiro de Moraes

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Genival Alexandro de Lemos Santiago
Suplente: Laís de Macedo Ferreira Santos

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleciana Alves de Arruda
Suplente: José Ferreira Aragão

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:



Titular: Edvaldo Rodrigues de Melo
Suplente: Geronimo José da Silva

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Patrícia Souto de Barros Lagos
Suplente: Edimilson Menino da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na Data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/01/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025